

Decreto nº 5.580/2010

Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2010.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos XII e XIV do Art. 73, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas à Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 06 de setembro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO - As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito